



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 15317/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), a adoção de providências no sentido de reforçar o policiamento ostensivo no distrito de Vila da Penha, município de Porto Velho.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), a adoção de providências no sentido de reforçar o policiamento ostensivo no distrito de Vila da Penha, município de Porto Velho.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar o reforço do policiamento ostensivo no distrito de Vila da Penha, município de Porto Velho, diante do aumento de ocorrências relacionadas à criminalidade na localidade.

O crescimento de práticas delituosas tem gerado preocupação constante entre os moradores, contribuindo significativamente para a sensação de insegurança e vulnerabilidade da população. Tal cenário evidencia a necessidade de ações imediatas e eficazes por parte do poder público.

O reforço do policiamento ostensivo é medida essencial para a prevenção de crimes, a inibição de práticas ilícitas, a preservação da ordem pública e a garantia da tranquilidade da comunidade local.

Diante disso, torna-se imprescindível a intensificação da presença policial no distrito de Vila da Penha, como forma de fortalecer a segurança pública e assegurar melhores condições de vida à população.

Ante o exposto, requer-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Plenária das Deliberações, 18 de dezembro de 2025.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 18/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0642315** e o código CRC **F438571B**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0642315

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br